



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB/CCI/2024 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Eletrônico 053/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal;

Contratado: SQUADRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA;

Assunto: Alteração contratual.

Em análise:

Primeiro Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20230437, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa SQUADRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 34.385.304/0001-36, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam no processo:

Memorando nº 007/2024 de Solicitação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Justificativas;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos;

No caso sob análise, o instrumento contratual foi assinado em 27 de novembro de 2023, extinguindo-se em 26 de janeiro de 2024, conforme expressa a cláusula segunda do contrato. Pretende – se, portanto, a primeira prorrogação de vigência, passando a vigorar até 26 de março de 2024, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesa.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do primeiro Termo Aditivo.*

Itaituba, 25 de janeiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017